

CLINICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DA FURG – CAP-FURG

REGIMENTO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º - A Clínica de Atendimento Psicológico da FURG é um serviço escola que integra as atividades de ensino, pesquisa e extensão na área da psicologia clínica e demais áreas da Psicologia que fazem interface com a clínica e vincula-se ao curso de Psicologia, associado ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação da Universidade Federal do Rio Grande.

Art. 2º A Clínica de Atendimento Psicológico da FURG é composta por professores do curso de psicologia, por psicólogos técnicos, técnicos administrativos, alunos estagiários do curso de psicologia e de outros cursos, bem como alunos inseridos em programas de extensão vinculados à clínica-escola.

Art. 3º Os professores do curso de psicologia serão responsáveis pela supervisão dos alunos em estágio, realização de convênios de atendimentos psicológicos com outras instituições da rede de saúde e de educação, bem como pela ocupação dos cargos de Coordenação e Coordenação Adjunta da Clínica de Atendimento Psicológico.

Art. 4º Os técnicos psicólogos e administrativos respondem hierárquica e tecnicamente à coordenação da Clínica de Atendimento Psicológico, que é exercida por professores do Curso de Psicologia.

CAPÍTULO II – DA LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA

Art. 5º - A Clínica de Atendimento Psicológico da FURG está localizada junto ao prédio do Curso de Psicologia, no Campus Carreiros, da Universidade Federal do Rio Grande. A Clínica de Atendimento Psicológico da FURG é composta por quatro salas de atendimento individuais e duas salas de atendimento em grupo com suas respectivas salas espelho; uma sala de permanência dos estagiários, professores e técnicos; uma sala de espera; uma secretaria e uma sala de arquivo permanente.

CAPÍTULO III – DAS FINALIDADES

Art. 6º - Atendendo às exigências do Ministério da Educação (MEC), que preconiza a obrigatoriedade de estágio supervisionado para a formação do Psicólogo, e do Conselho Federal de Psicologia - parecer nº 403/62 de 10/02/62, que regulamenta a formação do Psicólogo no Brasil -, a Clínica de Atendimento Psicológico da FURG tem por finalidade proporcionar atendimento psicológico às pessoas da comunidade interna e externa da FURG, através de um serviço escola que proporciona o estágio em psicologia clínica e atividades em outras áreas afins desta aos acadêmicos do curso de psicologia da FURG.

Art. 7º Além de prestar atendimento psicoterápico à comunidade, a Clínica de Atendimento Psicológico da FURG desenvolve técnicas de intervenção interdisciplinares, grupos de estudos, ensino e pesquisa em psicologia clínica, instrumentalizando professores e alunos na realização de pesquisas que visem à excelência de suas atividades.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art. 8º - São objetivos da Clínica de Atendimento Psicológico da FURG:

Parágrafo 1º - O objetivo principal da Clínica de Atendimento Psicológico da FURG é:

I - Oferecer local de estágio para alunos da psicologia e áreas afins

Parágrafo 2º - Os objetivos secundários da Clínica de Atendimento Psicológico da FURG são:

I - Promover o intercâmbio entre teoria e prática, pesquisa, extensão e ensino

II – Oferecer atendimento psicológico a comunidade interna e externa da FURG

III – Integrar a rede de atenção à saúde mental do município e arredores

IV - Promover a interdisciplinaridade de acordo com as diretrizes do Sistema único de Saúde (SUS)

V - Produzir e publicar material científico referente à psicologia clínica e à promoção da saúde

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º - São atribuições da Clínica de Atendimento Psicológico da FURG:

I - Diagnóstico das necessidades da universidade e da comunidade no que se refere à prevenção e ao atendimento relativos à saúde mental;

II - Realização de Estágio supervisionado dos acadêmicos do curso de psicologia da FURG.

III - Realização de atendimento psicoterápico individual e em grupo da comunidade.

IV - Realização de grupos de discussão sobre o fazer clínico e o atendimento psicológico à população;

V - Desenvolvimento de projetos de pesquisa ligados à promoção, prevenção e ao atendimento psicológico da população;

VI - Elaboração de relatório anual das atividades desenvolvidas na Clínica de Atendimento Psicológico.

CAPÍTULO VI – DAS ATIVIDADES

Art. 10º - São atividades da Clínica de Atendimento Psicológico da FURG

I – Supervisionar os acadêmicos que realizam estágio na clínica

II – Oferecer atendimento psicológico.

III – Desenvolver projetos de pesquisa e extensão ligados à saúde mental

IV – Realizar grupos de discussão sobre o fazer clínico e o atendimento psicológico a população

V – Realizar convênios junto às instituições públicas e privadas envolvidas na prevenção e atendimento psicológico da comunidade

CAPÍTULO VII – DA AVALIAÇÃO

Art. 11º - A avaliação das ações desenvolvidas pela Clínica de Atendimento Psicológico da FURG refletirá o nível de satisfação do público atendido, bem como o comprometimento, os êxitos e as limitações dos colaboradores (equipe de professores, técnicos, coordenação e alunos). Buscar-se-á o desenvolvimento de instrumentos para este fim, os quais serão aplicados e analisados em relação a cada um dos projetos propostos. Relatórios anuais serão encaminhados às instâncias responsáveis da Universidade (Conselho da Unidade Educacional e Pró-Reitorias de ensino, pesquisa e extensão) para a devida apreciação.